



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO - 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

ASSINATURAS			
As três séries	Ano	2400\$	Semestre ... 1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ... 615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ... 615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ... 615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	» ... 1160\$
Apêndices — anual, 850\$			

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Resolução n.º 291/79:

Designa o brigadeiro Amadeu Garcia dos Santos para assumir as funções de Presidente da República interino durante a ausência do território nacional do Presidente da República, general Ramalho Eanes.

Resolução n.º 292/79:

Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do território nacional em viagem de carácter oficial.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificadada a Portaria n.º 270/79, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1979.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças:

Despacho Normativo n.º 305/79:

Determina a integração no sistema bancário do sector público português dos trabalhadores bancários em serviço em Angola.

Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo:

Despacho Normativo n.º 306/79:

Autoriza a introdução no mercado de uma nova embalagem (5 kg) do produto fitofarmacêutico *Tecto 60*, com base em tiabendazol.

Região Autónoma da Madeira:

Assembleia Regional:

Decreto Regional n.º 22/79/M:

Estabelece disposições relativas ao combate à poluição sonora.

Região Autónoma dos Açores:

Gabinete do Ministro da República:

Decreto Regional n.º 21/79/A:

Exonera, a seu pedido, o engenheiro Manuel António Meireles Martins Mota das funções de Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Decreto Regional n.º 22/79/A:

Exonera, a seu pedido, o Dr. Luís Artur de Figueiredo Falcão Bettencourt das funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Decreto Regional n.º 23/79/A:

Nomeia Alberto Romão Madruga da Costa Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Decreto Regional n.º 24/79/A:

Nomeia Maria de Fátima da Silva Oliveira Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Resolução n.º 291/79

O Conselho da Revolução designou, nos termos do n.º 1 do artigo 135.º da Constituição, o brigadeiro Amadeu Garcia dos Santos para assumir as funções de Presidente da República interino durante a ausência do território nacional do Presidente da República, general Ramalho Eanes, que se desloca à República Popular de Angola.

Aprovada em Conselho da Revolução em 13 de Setembro de 1979.

O Presidente do Conselho da Revolução, *António Ramalho Eanes*.

Resolução n.º 292/79

O Conselho da Revolução resolveu, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 145.º, alínea d), da Constituição, autorizar o Presidente da República a ausentar-se do território nacional em viagem de carácter oficial.

Aprovada em Conselho da Revolução em 13 de Setembro de 1979.

O Presidente do Conselho da Revolução, *António Ramalho Eanes*.